

PORTARIA IPSPMM 0324/2017**CONCEDE APOSENTADORIA**

O Diretor Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS**

No uso das atribuições que lhes confere o Artigo 16 da Lei 3124 de 15.12.2010,

RESOLVE: Conceder o benefício: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO
42.175/2017	19/10/2017	01/12/2017

FUNDAMENTO LEGAL

Regra Transitória 3 – Artigo 3º DA EC 47

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A)

ROBERTO MORAES DA COSTA

CARGO / FUNÇÃO

INSPETOR DE ALUNOS

DOC. IDENTIDADE	CPF	PIS/PASEP	DATA NASCIMENTO
11.918.280-4	020.406.398-10	1067332020-8	30/12/1958

ÓRGÃO DE ORIGEM

CGC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS


45.353.307/0001-04

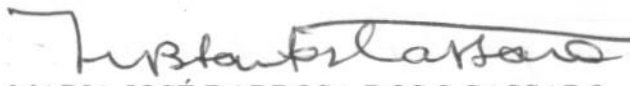
Esta certidão tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

1. PIS - Programa de Integração Social .
2. PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.
3. FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.
4. Quantias devidas pelo empregador ao funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

LOCAL E DATA

Miguelópolis, 26 de Dezembro de 2017


CLEIDINEI DA SILVA BRITO
Diretor Presidente


MARIA JOSÉ BARBOSA DOS S CASSARO
Diretor Administrativo Financeiro